



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA -2024

ANO BASE: 2023

www.cada.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

gab@cada.am.gov.br
Fone:(92) 3022-1091
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis
Ed. The Place Business Center, Sl. 107
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de
**Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos**

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente documento apresenta aos acionistas e a todas as partes interessadas, de maneira clara e organizada, as atividades realizadas pela estatal no exercício de 2023, assim como os futuros desafios e esforços a empreender na busca de resultados e melhoria contínua do seu desempenho organizacional.

A CADA, com a apresentação desta carta, afirma seu compromisso com a sociedade amazonense e com a boa gestão dos recursos públicos, dentro do que compete sua missão institucional, traduzida em objetivos estratégicos e metas específicas, com o intuito de dar concretude as ações planejadas.

O empenho dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, trazendo contribuições e fornecendo pareceres, subsidiaram o processo decisório da gestão e foram cruciais no direcionamento deste início de atividades da Companhia.

O ano de 2023 foi evidenciado por deliberações importantes, como os estudos, análises e aprovação do planejamento de atividades do Comitê de Governança e Integridade; do Relatório de Administração do exercício de 2022 acompanhado do Balanço Patrimonial e demais demonstrações; Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2023, utilizando sempre a tecnologia à disposição, cumprimos integralmente o calendário de reuniões e prosseguimos com nosso dever de orientar e supervisionar os atos da gestão.

O aperfeiçoamento dos procedimentos e controles, visando as melhores práticas de governança corporativa, continuarão a ser implementados para atender ao que

preconiza a Lei 13.303/16, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES

Presidente do Conselho

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Conselheiro

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Conselheiro

DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA

Conselheiro

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA

Conselheiro

DIVALDO MARTINS DA COSTA

Conselheiro

EDILENE DE SOUZA GODINHO

Conselheira

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ao publicar a Carta sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa do ano de 2024, que teve como base o ano de 2023, a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA renova seu compromisso, firmado desde o início das suas atividades (dezembro de 2020), com a excelência operacional, com o desenvolvimento sustentável e com o auxílio na otimização de recursos públicos do Estado do Amazonas, contribuindo com a modernização da gestão pública e com a qualidade de vida dos cidadãos amazonenses.

Reafirmando o compromisso de uma gestão eficiente e transparente, avançamos na estruturação da Companhia, elaborando e aprovando, junto ao Conselho de Administração importantes instrumentos e regulamentos para o cumprimento das boas práticas de Compliance e Governança Corporativa.

Em cumprimento às exigências da Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM) e da Controladoria Geral da União (CGU) asseveramos o fomento das boas práticas nos órgãos de Controle Interno e Ouvidoria, bem como a divulgação dos atos administrativos, contábeis e financeiros no site da CADA (www.cada.am.gov.br) e publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas. As informações também são enviadas mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) por meio da plataforma do e-Contas, dentro dos prazos estabelecidos.

Este ano a Companhia investiu no estabelecimento de parcerias e qualificação de servidores em práticas de gestão e governança corporativa, que estão ligadas a uma diretriz governamental que estabeleceu prioridade na capacitação técnica e

desenvolvimento de parcerias em projetos de inovação e modernização da gestão pública.

Além do mais, a CADA fechou o ano com um grande feito, formalizando o primeiro contrato de captação de recursos gerando receita operacional e o ajuste foi assinado junto à Unidade de Gestora de Projetos Especiais – UGPE cujo objeto é a assessoramento em estruturação e desenvolvimento de projeto de manutenção de rodovias do Estado do Amazonas por meio de parceria público-privada na modalidade concessão administrativa.

A Companhia encerrou o ano de 2023 mais integrada aos desafios da gestão pública estadual, com projetos desenvolvidos e em desenvolvimento que contribuem efetivamente para uma eficiente gestão de seus processos gerenciais e das suas operações para agregar valor, auxiliando o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários do nosso Estado.

Agradecemos a confiança e o apoio do Governo do Estado, dos servidores públicos, dos órgãos parceiros e dos colaboradores da Companhia, sem os quais não seriam possíveis os avanços alcançados este ano. Contamos com o mesmo apoio para juntos vencermos os novos desafios.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES

Diretora Operacional

JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS

Diretora Administrativa

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	13
2. QUEM SOMOS	14
3. OBJETIVO SOCIAL	14
4. FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS	15
4.1. Missão	16
4.2. Visão	16
4.3. Valores	17
5. ATUAÇÃO	17
6. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	18
7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	19
8. DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	20
9. ESTRUTURA EXECUTIVA	21
10. REGULAMENTOS E ATOS INTERNOS APROVADOS PELO COAD.	21

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA

A presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, elaborada em atendimento ao art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 2016 e ao Art. 12, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, consolida as informações relevantes relativas a políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e composição da remuneração da administração. A presente é subscrita pelo Conselho de Administração e é referente ao exercício social de 2023.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 40.182.478/0001-02 - NIRE: 13500020541;

Sede: Manaus/AM;

Tipo de Estatal: Empresa pública;

Acionista Controlador: Governo do Estado do Amazonas Tipo Societário: Sociedade Anônima;

Tipo de Capital: Fechado Abrangência de Atuação: Estadual Setor de Atuação: Serviços;

Diretor Presidente: Acram Salameh Isper Jr.;

E-mail corporativo: gab@cada.am.gov.br.

Diretoria Executiva: Diretor-Presidente: Acram Salameh Isper Jr; Diretora Operacional: Mércia Nogueira Monteiro Alves; Diretora Administrativa: Juliana Maria Melazi Girardi Vargas;

Auditor Independente: Razão Social: BDO TCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES; CNPJ: 54.276.936/0017-36; Responsável: Esmir de Oliveira, CPF: 464.699.408-7, Contador SP-109828/O – Registro CNAI no.312.

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa: MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, Presidente do Conselho; ACRAM SALAMEH ISPER JR, Conselheiro; ADRIANO MENDONÇA PONTE, Conselheiro; ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, Conselheiro; DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA, Conselheiro; DIVALDO MARTINS DA COSTA, Conselheiro; EDILENE DE SOUZA GODINHO, Conselheira.

2. QUEM SOMOS

A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA, é uma empresa pública da administração indireta, vinculada à SEFAZ, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e com patrimônio próprio. Constituída como Sociedade Anônima de capital fechado, integralmente subscrito e parcialmente integralizado pelo Governo do Estado do Amazonas.

3. OBJETIVO SOCIAL

Conforme Art. 2.º do Decreto 42.707/2020, que aprova o Estatuto da Companhia, a CADA tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social, ambientalmente sustentáveis, do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, e alterações promovidas pela Lei 5.219, de 31/08/2020 e Lei 6.104, de 23/12/2022.

4. FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS

Os fundamentos estratégicos da companhia são compostos pela sua missão, visão e valores. Para a consecução da formação desse conjunto deve-se ter em mente as capacidades, os recursos e produtos da empresa. Como capacidades, destacam-se as expertises dos membros da equipe no tocante ao desenvolvimento de projetos, que envolvem os aspectos técnicos, econômicos e jurídicos. Como recursos, a companhia dispõe de instalações físicas, microcomputadores e softwares para a realização dos trabalhos a que se propõe.

Atualmente a Diretoria Executiva da CADA entende que diante das capacidades e recursos disponíveis, e em consonância com o preceito estatutário de mobilização de ativos, a companhia tem possibilidade de ofertar os seguintes produtos:

- Projetos
 - Concessão
 - Parceria Público Privada
 - Sustentabilidade e Meio Ambiente
 - Educação financeira e mercado de capitais

- Estudos Técnicos

- Viabilidade Econômico-Financeira
- Gestão Financeira
 - Gestão do Fundo de Ativos Ambientais
 - Gestão do Fundo Imobiliário

Identificados os seus produtos e serviços a serem ofertados, a construção dos enunciados da missão, visão e valores fica possível como será visto a seguir.

4.1. Missão

A missão é o propósito central da existência da organização. É o que a companhia realiza hoje – no presente. Sem a missão a organização não tem razão de existir. Desta forma, a missão da CADA é:

Promover soluções técnicas, inovadoras e de gestão para otimização dos recursos do Estado do Amazonas.

4.2. Visão

A visão, por sua vez, é olhar para o futuro. O seu enunciado remete ao que a organização quer ser (ou vir a ser) no futuro. A visão da direção superior da CADA é que a companhia venha ...

Ser uma empresa referenciada pela excelência na estruturação de projetos para otimização de recursos públicos.

A descrição da visão é estruturada da seguinte forma:

A CADA pretende contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas através da estruturação de projetos para otimização dos recursos públicos. Para tanto, buscará entregar projetos e propostas técnicas de forma contínua nas suas áreas de atuação, como parcerias público-privadas, ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico. A sua equipe técnica é formada por profissionais especializados e credenciados. Almeja-se que a excelência seja alcançada à medida que os esforços dispendidos tornem a empresa referência na estruturação de projetos e propostas técnicas.

4.3. Valores

Os valores centrais identificados na companhia são:

- 1) **Ética e transparência**
- 2) **Visão de longo prazo**
- 3) **Entrega de resultados**
- 4) **Inovação e melhoria contínua**
- 5) **Responsabilidade socioambiental**
- 6) **Respeito e valorização das pessoas**

5. ATUAÇÃO

O Governo do Estado do Amazonas estabelece, como parte de suas linhas gerais de ação e estratégia, a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e a otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, através da CADA.

Para alcançar seu objeto social, a Companhia prima no desenvolvimento de projetos, nas estruturas de concessões e parcerias público privadas, estudos técnicos e de viabilidade econômico financeiras de projetos, na gestão de ativos, entre outros. Nesta esteira, evidencia-se os ativos mobiliários, imobiliários e ambientais, como pontos focais para o planejamento.

Os projetos prioritários da Companhia são os do segmento de saúde, educação, transporte e segurança, conforme estabelecidos em estatuto social. Além desses, incluem-se projetos de saneamento básico e energia renovável, quando tratar-se de Parcerias Público Privadas, conforme estabelecido pelo Conselho Gestor do Programa Estadual de Parceria Público Privadas, colegiado ao qual o qual a CADA faz parte, em reunião de 26 de novembro de 2021.

Como utilização dos ativos imobiliários, haverá a estruturação do Fundo Imobiliário do Estado, composto por imóveis do poder executivo estadual, listados em levantamento e selecionados após estudos técnicos de viabilidade. Os ativos ambientais estão sendo trabalhados na companhia em duas frentes: concessão ambiental das áreas de florestas públicas com vistas ao manejo florestal sustentável, e, atuação no mercado de carbono, com a comercialização dos créditos, oriundo de terras públicas do Estado do Amazonas.

Cabe salientar que os projetos e ações passam por estudos de soluções, modelagem (incluindo estudos técnicos e viabilidade), estruturação das operações, apoio à administração direta e indireta, implementação e acompanhamento, sendo este último a supervisão do desenvolvimento com o objetivo de buscar a efetiva operação da solução indicada.

6. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das S/A;
- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais

- Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Estadual nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019 - Autoriza a criação da CADA;
- Lei Estadual nº 5.219, de 31/08/2020 – altera a Lei 5.054/2019;
- Lei Estadual nº 6.104, de 23/12/2022 – altera a Lei 5.054/19 e modifica o art. 31 da Lei nº 4.415/16.
- Decreto Estadual nº 42.707/2020 – aprova o Estatuto Social da CADA.

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Como estrutura de controle interno, a Companhia conta com seus órgãos estatutários de supervisão interna: (i) o Conselho de Administração (COAD), que exerce fiscalização sobre a Diretoria Executiva (DIREX), por meio do controle de questões que envolvem o plano de negócios da companhia, o controle dos riscos a que a Companhia está exposta e os limites financeiros de contratação; e (ii) Conselho Fiscal (COFIS), que está instalado e funciona permanentemente.

Ambos os órgãos têm reuniões mensais. Ademais disto, a Companhia atende às regras e legislações pertinentes a fim de garantir transparência, sólidas práticas de governança, e evitar, desta feita, riscos decorrentes de sua atuação. A Companhia também mantém as políticas obrigatórias indicadas na Lei nº 13.303, de 2016.

Em relação aos controles adotados pela empresa estatal, para assegurar a elaboração de demonstrações contábeis e financeiras confiáveis, a Companhia submete ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), relatórios e balancetes mensais e demais documentos, se solicitados para esclarecimento dos atos e fatos da administração.

A Companhia conta com o Comitê de Governança e Integridade – CGI, instituído na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – COAD, vinculado também a este, para a gestão das boas práticas de governança e do Código de Ética, Conduta e

Integridade. Concernente às bases legais, além da legislação ora aplicável, a saber as Leis nº 6.404/76 e 13.303/16, as práticas de governança vêm previstas no Regimento Interno da Companhia e dispostas na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Já o Programa de Integridade (compliance), foi aprovado na 23ª Reunião do COAD e nomeado o CGI par a gestão do Programa. Todos os documentos estão disponíveis no site da Companhia.

Na sequência foi instituído por meio da Portaria nº. 002/2021/CADA, de 10 de junho de 2021, o órgão de Controle Interno da Companhia e designado um funcionário responsável pela atividade e que acompanha, mensalmente, os cernes administrativos, conforme cronograma estabelecido no início de cada exercício.

No tocante à capacitação, a CADA busca manter uma equipe qualificada para os desafios propostos, e para tanto, dispõe em seus dispositivos legais a previsão da capacitação e atualização dos administradores e colaboradores, sobretudo em sua lei de criação (Lei 5.054/19) e em seu Regimento Interno.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

De acordo com o Estatuto Social, Art. 6.º, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração, um Diretor-Presidente, uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria Operacional, que foram eleitos com mandato até o dia 02 de dezembro de 2022, e foram reconduzidos por mais 02 (dois) anos, 02/12/2022 a 02/12/2024, através da 7ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA S/A obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Conselho de Administração, composto por 07 (sete) membros é o órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação superior da Companhia.

9. ESTRUTURA EXECUTIVA

Em conformidade com o Art. 4º. & 2º. da Lei 5.219, de 31 de agosto de 2020, a Diretoria Executiva da CADA está constituída, inicialmente pelos seguintes membros:

- I – 01 (um) Diretor-Presidente;*
- II – 01 (um) Diretor Administrativo;*
- III – 01 (um) Diretor Operacional;*
- IV – 10 (dez) Assessores.*

10. REGULAMENTOS E ATOS INTERNOS APROVADOS PELO COAD.

1. Política de Gestão de Pessoas;
2. Regimento Interno de Licitações e Contratos Administrativos;
3. Constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
4. Instituição do Comitê de Governança Corporativa;
5. Instituição do órgão de Auditoria Interna;
6. Contratação de Auditores Externos Independentes;
7. Regimento Interno da Companhia;
8. Código de Ética, Conduta e Integridade da CADA;
9. Instituição do Programa de Integridade da CADA.

11. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (“CADA” ou “Companhia”) é uma empresa pública, constituída na forma de Sociedade

Anônima, criada pela lei estadual nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pela lei estadual nº 5.219, de 31 de agosto de 2020 e pela lei estadual nº 6.104, de 23 de dezembro de 2022, para atender ao interesse público de obter e implementar estruturas mais eficientes para a otimização dos fluxos financeiros do Estado do Amazonas.

Para tanto, foi criada com o objeto social de auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários.

12. POLÍTICAS PÚBLICAS

De acordo com o seu Estatuto, é competência da CADA:

- Firmar convênios ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública, da União, do Estado do Amazonas e seus municípios, para que realizem investimentos prioritários no Estado, suportados por recursos fornecidos pela CADA, em especial nas áreas de saúde, educação, transportes e segurança;
- Emitir e distribuir, publicamente, quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Contrair empréstimos e financiamentos, no mercado nacional ou internacional;
- Adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários;
- Administrar e explorar economicamente ativos estaduais;
- Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros;
- Estruturar e implementar operações, que visem à obtenção de recursos, junto ao mercado de capitais;
- Auxiliar o Estado, na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais, em geral;
- Auxiliar o Estado na atividade de conservação e manutenção de seus bens;

- Colaborar, apoiar e viabilizar os projetos de concessão, de parcerias público-privadas, de locação de ativos e de outros instrumentos similares, podendo, para tanto, assumir obrigações ou prestar garantias;
- Participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades;
- Realizar quaisquer atividades, que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores.

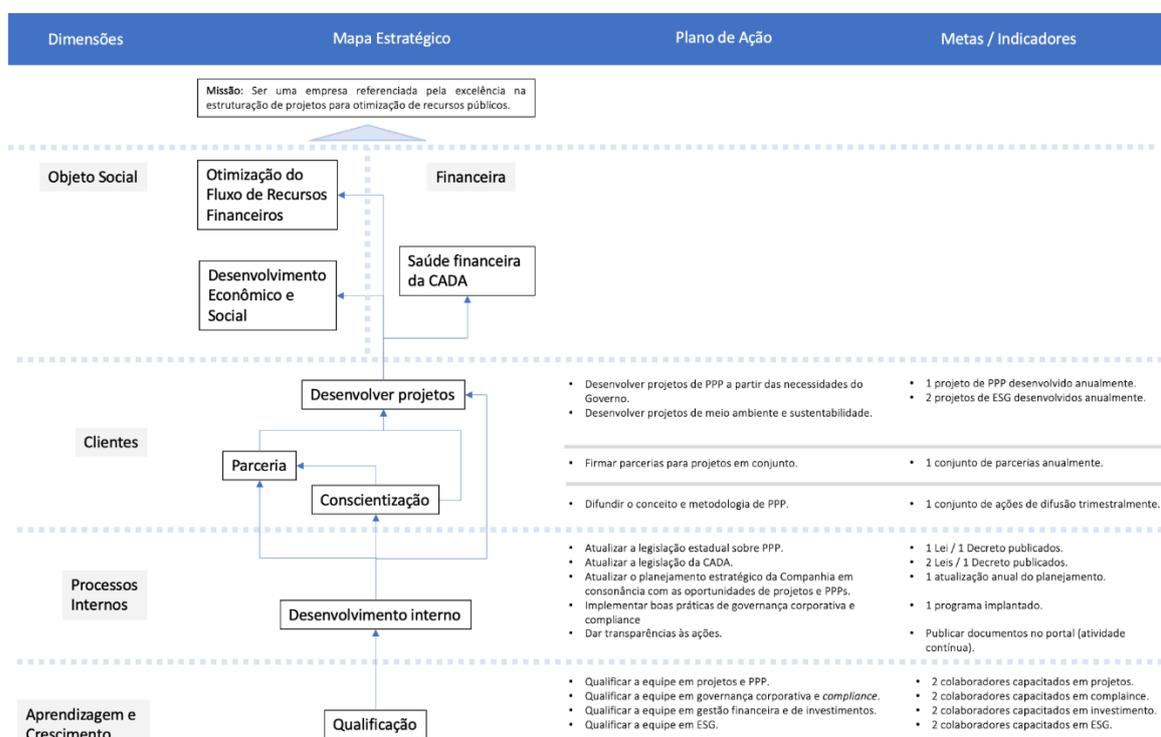
13. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As metas relativas às atividades são monitoradas por meio do Balanced Scorecard - BSC, que integra o Planejamento Estratégico vigente, ora aprovado pelo Conselho de Administração. Essa ferramenta permite organizar estratégias que atendem a objetivos, dentro de um prazo, e em consonância com a missão da empresa. As ações e metas estão organizadas de acordo com cinco perspectivas:

1. Financeira;
2. Objeto Social;
3. Clientes;
4. Processos Internos;
5. Aprendizado e Crescimento.

Dentre os benefícios da aplicação do BSC podemos citar: o monitoramento, medição e direcionamento de ações propostas pela Companhia; estimula e favorece a comunicação e o feedback entre a equipe; proporciona o acompanhamento da execução e as possíveis necessidades de revisão das metas da Companhia, a cada exercício.

O mapa estratégico, contendo as dimensões, ações e metas, é apresentado no quadro a seguir, sendo referente aos anos de 2022 a 2026.



14. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os recursos para o custeio das políticas públicas desenvolvidas pela Companhia estão atrelados à consecução dos objetivos e metas.

O capital social autorizado da CADA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais). Esse valor é representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com o capital social analiticamente composto da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES	TOTAL DO CAPITAL (R\$)
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	16.000.000	16.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	16.000.000	16.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO	16.000.000	16.000.000,00

Fonte: DAD-CADA/2023

15. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As demonstrações financeiras da CADA são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76). As demonstrações contábeis foram auditadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem ativos, passivos, receitas e despesas decorrentes da operação

da Companhia, de modo a cumprir os objetivos estratégicos alinhados com as Políticas Públicas e com o objeto para o qual a CADA foi criada.

16. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES:

As entradas de recursos da CADA no exercício de 2023, se originaram da integralização de capital e pequena parcela de receitas não operacionais (aplicação financeira), necessários para a estruturação da Companhia.

Evidenciamos a seguir demonstrativo de alguns indicadores de desempenho, que são estratégicos para a tomada de decisões, e que auxiliam a atingir os objetivos das políticas públicas às quais a empresa se destina:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DE DESPESAS – Alcançado!	
META – Média de gastos previstos	R\$ 5.497.000,00
RESULTADO ALCANÇADO- Média de gastos realizados. (Saldo positivo)	R\$ 4.975.000,00

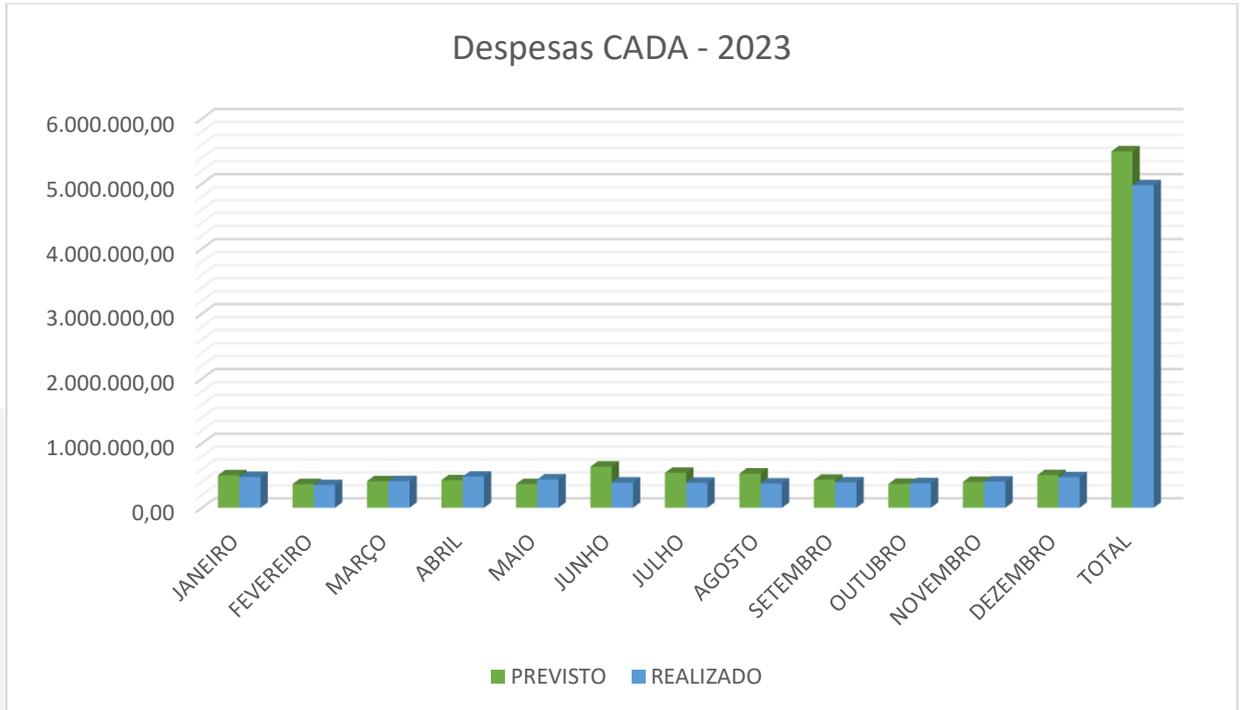
Fonte: DAD-CADA/2023

O indicador de resultado se fundamenta na necessidade de ter um controle efetivo e monitoramento sistemático das despesas gerais da Companhia (despesas operacionais e despesas com pessoal).

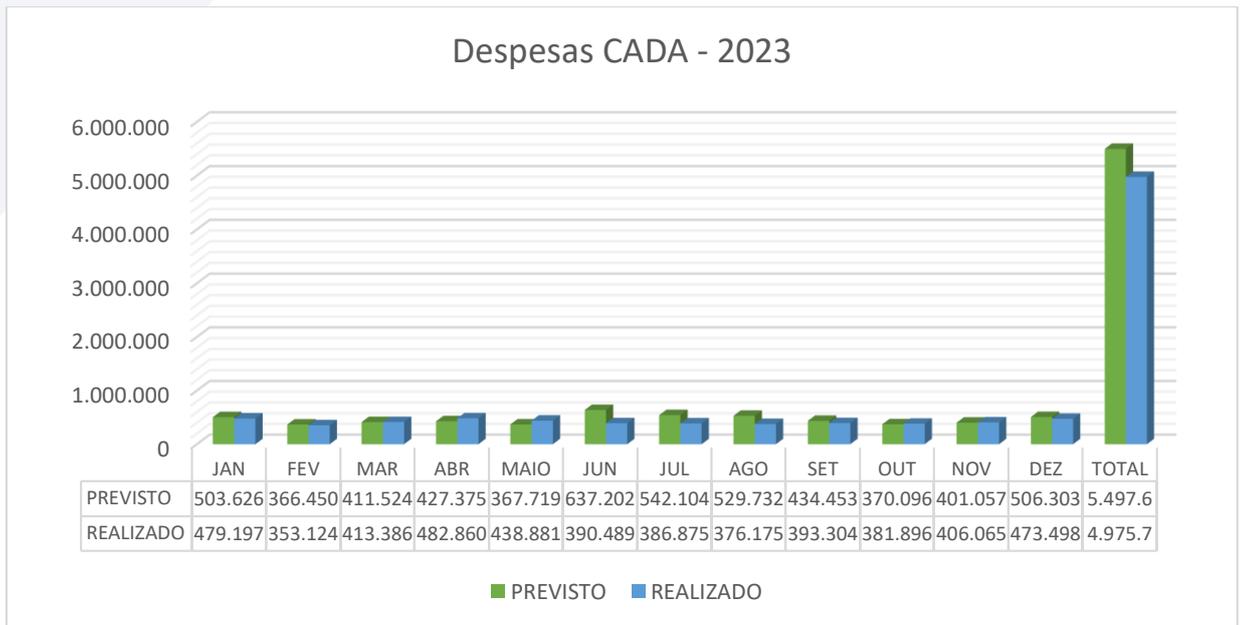


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Fonte: DAD/CADA-2023



Fonte: DAD/CADA-2023

A análise de resultado, como é possível observar no gráfico 1, que apresenta o evolutivo mensal das despesas, indicou que, em 2023, a CADA cumpriu a meta, conseguindo manter o controle orçamentário anual.

A análise do resultado de 2023, indica que a CADA, a despeito do controle orçamentário e financeiro das despesas, deve continuar a realizar esforços para buscar alternativas de geração de receitas operacionais, elevando o grau de sustentabilidade financeira da Companhia. Os projetos estão em pleno desenvolvimento, com destaque para a contratação da CADA pela Unidade Gestora de Projetos Especiais, para assessoramento em estruturação e desenvolvimento de Projeto de manutenção de rodovias do Estado do Amazonas, o que garante entrada de recursos para 2024.

17. FATORES DE RISCO

a) Fornecedores

A Companhia utiliza-se de alguns serviços técnicos especializados, oferecidos por terceiros, com destaque aos relacionados a softwares de gestão administrativa e auditoria externa, estando sujeita a efeitos adversos sobre as suas atividades no caso de eventuais interrupções no fornecimento dos serviços contratados e/ou dificuldades de oferta de serviços especializados no mercado.

b) Clientes

A CADA possui o Governo do Estado do Amazonas como cliente principal. Sendo o Estado seu controlador, trata-se de relação entre partes relacionadas. O controle dos riscos envolvidos nesse tipo de transação estará previsto na Política de Transações entre Partes Relacionadas.

c) Setores na Economia nos quais o Emissor Atue

A CADA é uma sociedade que atua na mobilização de ativos do Estado, inclusive por meio de emissões em mercado de capitais. Eventuais flutuações nas taxas de juros e alterações na política econômica brasileira poderão influenciar nas atividades da Companhia.

A alteração, pelo Governo Federal, nas políticas ou normas econômicas, pode vir a tornar maior a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da CADA.

Fatos extraordinários ou situações especiais no mercado de valores mobiliários do Brasil ou do exterior, ou ainda, eventos de natureza política, econômica ou financeira, incluindo, mas não se limitando a (i) mudanças drásticas e repentinas na política econômica e monetária do Governo Federal; (ii) introdução de medidas para controlar a inflação; (iii) variações nas taxas de juros; e (iv) eventos de valorização ou desvalorização da moeda, poderão ocasionar grandes mudanças no cenário macroeconômico, as quais poderão causar a desaceleração na atividade econômica do Brasil e, assim, afetar negativamente a qualidade dos créditos que venham a ser cedidos pelo Estado do Amazonas.

d) Regulação dos setores que o emissor atue e a sujeição da Companhia a mudanças legislativas

A Companhia foi criada por meio de lei e sua atuação na estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, encontra-se consubstanciada em legislação, em especial a lei que autoriza sua criação, Lei Estadual 5.054 de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei. 5.219 de 31/08/2020

e Lei 6.104, de 23/12/2022, Decreto Estadual nº 42.707/2020 e em legislação complementar federal, mas não se limitando a ela. Eventuais alterações nos respectivos atos normativos poderão afetar, negativamente, a solvência dos direitos creditórios adquiridos pela Companhia, bem como as condições de consecução do seu objeto social. Tais mudanças poderão impactar negativamente a capacidade econômico-financeira da Companhia para honrar suas obrigações pecuniárias.

e) Questões Socioambientais

O objeto da CADA não gera qualquer impacto socioambiental relevante.

f) Decisões judiciais

Não há ações judiciais em curso contra a CADA ou por ela iniciada.

g) Principais Riscos

- Riscos operacionais: são os riscos relacionados aos processos, pessoas, controles internos, dentre outros;
- Riscos financeiros: são os riscos de eventos com probabilidade de prejuízo financeiro que possam comprometer o cumprimento de obrigações contratuais.
- Riscos de compliance: causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas da Companhia.

Os administradores da CADA são remunerados de acordo com os valores fixados em Assembleia Geral da Companhia, que levaram em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

profissional e o valor dos seus serviços no mercado, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76.

www.cada.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

gab@cada.am.gov.br
Fone:(92) 3022-1091
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis
Ed. The Place Business Center, Sl. 107
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de
**Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos**